



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 02/2021- Reunião extraordinária realizada na data de 10 de fevereiro de 2021 nas dependências da Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) Deliberar ofício de nº 0056/2-ARP da Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva; (b) Prestação de conta parcial dos recursos já repassados; (c) Repasse da terceira parcela das parcelas subsequentes .

Presentes:

Conselheiros- Jussara M. Taborda da Silva, Luis Eduardo Pavan, Rodrigo Oliveira Nascimento, Bruno Dornelles Mafaldo, Waldenice Aparecida Zuffo (anexa lista de presença).

Relato:

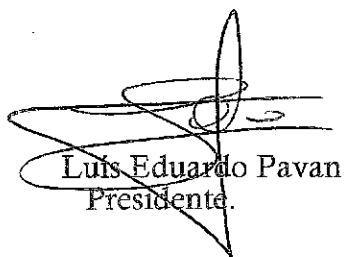
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721, às dezessete horas e vinte cinco minutos na presença dos conselheiros acima citados, anexo lista de presença iniciou-se reunião ordinária presidida pelo presidente o senhor Luis Eduardo Pavan.

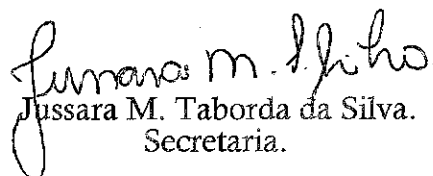
(a) Iniciou-se a reunião com informando que a Instituição de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva enviou através do ofício de nº 056/2021-ARP resposta ao questionamento do sobre as etapas de execução do Projeto Arte Terapia. Os conselheiros após a leitura do ofício manifestaram-se desfavorável a solicitação de 60 dias de prazo para início da execução do projeto. Os conselheiros presentes fizeram uma fala de que sessenta dias a mais fica inviável uma vez que já foram repassados a instituição duas parcelas referentes ao do projeto. (b) Os conselheiros também pontuaram a necessidade da instituição apresentar a prestação de contas parcial, já que consta no ofício que estão vinculados ao projeto três funcionários. Diante a situação a plenária deliberou que irá conceder a instituição prazo de vinte dias a contar do recebimento do ofício. (c) Sobre o repasse da terceira parcela e das



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

parcelas subsequentes os conselheiros deliberaram que somente será efetivado ao início da execução do projeto. Sendo assim a secretária Jussara Marques Taborda da Silva irá providenciar a elaboração e o envio do ofício. Nada Mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e às dezoito horas e dez minutos encerrou-se a reunião. Eu Jussara Marques Taborda da Silva, primeira secretária lavrei esta ata.


Luis Eduardo Pavan
Presidente.


Jussara M. Taborda da Silva.
Secretaria.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Porto Ferreira, 10 fevereiro de 2021.

Lista de Presença

Reunião Extraordinária nº 02

1

Nome: <u>Waldenice Ad. Zuffo</u>	Ass.: <u>Waldenice</u>
E-mail: <u>waldenice.zuffo@portoferreira.sp.gov.br</u>	Tel.: <u>996537888</u>
Nome: <u>Fumara M. Lacerda Filho</u>	Ass.: <u>Fumara M. L. Filho</u>
E-mail: <u>fumara_silva@portoferreira.sp.gov.br</u>	Tel.: <u>(19) 998083995</u>
Nome: <u>Fumara M. L. Silva</u>	Ass.: <u>Fumara M. L. Silva</u>
E-mail: _____	Tel.: <u>19 99988-7076</u>
Nome: <u>Rodriges O. Nazareno</u>	Ass.: <u>Rodriges</u>
E-mail: <u>rodman@gmail.com</u>	Tel.: <u>(19) 995335508</u>
Nome: <u>Evans Donella Zuffo</u>	Ass.: <u>Evans Donella Zuffo</u>
E-mail: <u>evansdonella@gmail.com</u>	Tel.: <u>99197710</u>
Nome: <u>Luiz Eduardo Pavan</u>	Ass.: <u>Luiz Eduardo Pavan</u>
E-mail: <u>eduardo.pavan1@gmail.com</u>	Tel.: <u>9852-7273</u>
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353